

Concorrência nº 002/2016

Resposta ao questionamento do dia 18.07.2016

Questionamento nº 001 - No item 6.3.1. indica que o envelope nº 01 deverá ser retirado com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, é permitida a retirada do envelope no dia da entrega das propostas antes da abertura?

Resposta:

Sim. Porém, você deverá retirar o envelope em tempo hábil para o seu protocolo conforme item 13.1. do edital

13.1.Os envelopes 01 a 05 deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

Questionamento nº 002 - No item 7.1.1.3. na Ideia Criativa fica estabelecido o limite de três peças da campanha por meio, o que a Comissão de Licitação entende como meios?

Resposta:

O subitem 7.1.1.3. menciona que:

“Ideia Criativa – Texto apresentado em formato A4, de até 2 (duas) laudas, com 30 linhas, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12, apresentando a resposta criativa da Licitante aos desafios e metas por ele explicitados na “Estratégia de Comunicação Publicitária”, contendo os temas e os conceitos a serem desenvolvidos pela campanha publicitária baseada no Briefing; acompanhado de esboços (layouts, textos, roteiros e storyboards) de peças da campanha para cada meio de divulgação nela proposto pela LICITANTE. As peças da campanha destinadas à mídia impressa ou outras apresentações deverão ser apresentadas em pranchas com no máximo 42x30 cm (formato A3) e as peças eletrônicas em CD ou DVD ou Pen drive. Fica estabelecido o limite de três peças da campanha por meio (esboços, lay-outs, spots, storyboards etc). Essas peças de criação não fazem parte do limite estabelecido de texto, de 2 laudas, proposto neste item.”

Portanto, conforme item acima entende como meio os itens que estão entre parentes, ou seja: (esboços, lay-outs, spots, storyboards etc).

Este item trata do seguinte: O proponente deverá apresentar peças de campanha para cada meio de divulgação escolhido para a campanha publicitária baseada no Briefing, devidamente acompanhados de esboços (layout, textos, roteiros e storyboards). Ou seja, o meio é o veículo de comunicação a ser utilizado, e para cada um deles, o limite é a apresentação de três peças de criação por meio de divulgação escolhido, de acordo com o exigido para mídia impressa ou outras apresentações, e para as peças eletrônicas.

Questionamento nº 003 - Onde estarão disponíveis as respostas dos questionamentos das outras agências para consulta?

Resposta:

Todas as respostas estarão disponíveis no site da DME Distribuição S/A – (www.dmedsa.com.br) – link “Licitações” – Concorrência - Concorrência nº 002/2016.

Poços de Caldas, 25 de Julho de 2016.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2016